



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N.º 117

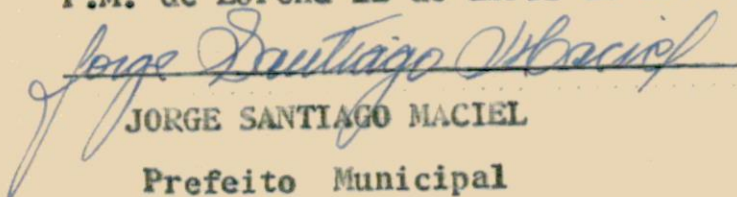
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

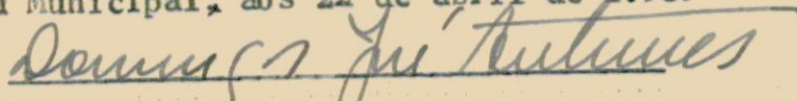
Conceder quinze (15) dias de licença á dona Olga Jannuzzelli, professora do "Jardim de Infância Vóvó Fiuta" de acôrdo com o art.165, § 1.º, do Decreto lei nº 13030, de 28-10-1942, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena 22 de abril de 1959.


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de abril de 1.959


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria